

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 104, DE 13 DE MAIO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 568

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REITERAR** o Decreto Administrativo nº 005/93, de 04 de janeiro de 1993, que colocou a servidora **NAILDA ALMEIDA DA LUZ**, à disposição da Legião Brasileira da Assistência - LBA, Superintendência Estadual do Tocantins, sem ônus para o órgão de origem, e expressamente **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 171/92, de 23 de novembro de 1992. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente